



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.821 - SUPLEMENTAR

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2014

01 PÁGINA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA CMD/MD Nº. 248/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, com fundamento no art. 15, § 7º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o permissivo regimental que admite a antecipação da eleição da Mesa Diretora; e,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da realização dessa votação.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a eleição para os cargos da Mesa Diretora para o dia 03 de outubro de 2014, às 9h.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor após a anuência da maioria dos vereadores.

Art. 3º Publique-se.

Dourados/MS, 30 de setembro de 2014.

Idenor Machado
Presidente

Délia Godoy Razuk
Vice-presidente

Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Pedro Alves de Lima
2º Secretário

De acordo:

Vereador Vereador

Vereador Vereador

Vereador Vereador

Vereador Vereador

Vereador Vereador

RESOLUÇÃO

Resolução nº 130 de 29 de setembro de 2014.

“Revoga o § 4º do artigo 13, acrescenta o § 7º e altera o § 2º do artigo 15, do Regimento Interno- Resolução 121/2012”.

A Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

Art. 1º. Fica revogado o § 4º, do artigo 13, do Regimento Interno – Resolução 121/2012.

Art. 2º. Fica acrescentado o § 7º, ao artigo 15, do Regimento Interno – Resolução 121/2012 – com a seguinte redação:

“Art. 15. (...)

§ 7º Por decisão da Mesa Diretora, com a anuência da maioria dos vereadores, a eleição prevista no caput poderá ser antecipada. No ato de antecipação constarão o dia

e a hora da eleição, respeitadas as demais disposições legais e regimentais para sua realização.”

Art. 3º. Fica o § 2º do artigo 15, do Regimento Interno – Resolução 121/2012 – alterado, com a seguinte redação:

“Art. 15. (...)

§ 2º É permitida, em qualquer caso, a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, setembro de 2014.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358